



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 26717520220006-000382

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): Secretaria de Pesquisa e Formação Científica - SEPEF /MCTI

Nome da autoridade competente: Marcelo Marcos Morales

Número do CPF: 145.800.728-63

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Pesquisa e Formação Científica / Departamento de Ciências da Vida e Desenvolvimento Humano e Social / Coordenação-Geral de Ciências da Saúde, Biotecnológicas e Agrárias

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: 240119/00001 - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica - SEPEF

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 240119/00001 - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica - SEPEF

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Nome da autoridade competente: Evaldo Ferreira Vilela

Número do CPF: 113.547.806-63

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: 364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: 364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

3. OBJETO:

Lançamento de Chamada Pública visando selecionar propostas para apoio financeiro a cursos de curta duração em biotecnologia, no âmbito do Centro Latino-Americano de Biotecnologia - CABBIO.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

| META | DESCRIÇÃO | VALOR TOTAL | VIGÊNCIA | | |
|--|---|-------------|-------------------------|------------|-------------------------|
| Lançamento de Chamada Pública para apoio a cursos de curta duração em nível de pós-graduação nas modalidades presencial (Linha 1) e à distância/online (Linha 2) no âmbito do Centro Latino-Americano de Biotecnologia - CABBIO. | Lançamento de Chamada Pública para apoio a cursos de curta duração, em nível de pós-graduação, relacionados à ciência, tecnologia e/ou inovação na área de Biotecnologia nas modalidades presencial (Linha 1) e à distância/online (Linha 2) no âmbito do Centro Latino-Americano de Biotecnologia – CABBIO, contratação e acompanhamento das propostas selecionadas. | 500.000,00 | 30/06/2022 - 29/06/2024 | | |
| ETAPA | DESCRIÇÃO | QTD | VALOR UNITÁRIO | TOTAL | VIGÊNCIA |
| Lançamento de Chamada Pública e seleção das propostas | A Chamada Pública será elaborada em comum acordo com a unidade descentralizadora e lançada na página do CNPq. As propostas serão selecionadas considerando os critérios de julgamento e de classificação, conforme estabelecido no certame. | 01 | 0,01 | 0,01 | 30/06/2022 a 05/12/2022 |
| Contratação das propostas selecionadas. | As propostas classificadas dentro do limite de recursos previstos no TED serão contratadas na modalidade de Auxílio Individual, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira. | 01 | 499.999,98 | 499.999,98 | 06/12/2022 - 06/03/2023 |
| Acompanhamento das propostas contratadas. | As propostas contratadas serão acompanhadas durante sua fase de execução. | 01 | 0,01 | 0,01 | 06/12/2022 - 29/06/2024 |

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Trata-se da execução do disposto no Termo de Referência MCTI nº 9977474.

O Centro Latino-Americano de Biotecnologia - CABBIO, que se originou da parceria estabelecida entre o Brasil e a Argentina desde 1986 através do Centro Argentino-Brasileiro de Biotecnologia - CBAB, é um programa de integração regional que tem como objetivo consolidar os laços de cooperação entre o Brasil, Argentina e Uruguai, ampliando sua base do conhecimento no âmbito da biotecnologia. Suas atividades são induzidas por meio de editais de convocação, lançados de forma simultânea nos três países, para proposição de cursos ou projetos em temas definidos por representantes da comunidade científica dos países envolvidos.

O CNPq, por intermédio da Coordenação do Programa de Pesquisa em Biotecnologia e Recursos Genéticos - COBRG/CGAPB/DABS, tem apoiado as ações propostas pelo CBAB (e atualmente pelo CABBIO), tendo sistematicamente trabalhado em parceria com a Secretaria de Pesquisa e Formação Científica - SEPEF/MCTI, para implementação de Chamadas visando a seleção de propostas de cursos e projetos em temas considerados prioritários na área de Biotecnologia dos países envolvidos.

A ação ora proposta pelo SEPEF/MCTI, por meio do Termo de Referência MCTI nº 9977474, tem como objetivo geral:

Lançar uma chamada pública para seleção de cursos de curta duração (presenciais e à distância) em nível de pós-graduação na área de biotecnologia, a serem realizados durante o ano de 2023 no Brasil, em cooperação com a Argentina, o Uruguai e outros países parceiros, no âmbito do Centro Latino-Americano de Biotecnologia - CABBIO.

As propostas deverão ser inseridas nas seguintes Linhas de Apoio:

Linha 1: Cursos presenciais de curta duração (40 horas de aulas: 60% práticas e 40% teóricas), relacionados à ciência, tecnologia e/ou inovação; e

Linha 2: Cursos de curta duração na modalidade à distância/online (30 horas de aulas: 100% teóricas), relacionados à ciência, tecnologia e/ou inovação.

Os cursos a serem apoiados deverão abordar pelo menos um dos seguintes temas:

- a. Biotecnologia aplicada à saúde;
- b. Biotecnologia agrícola e aquicultura;
- c. Biotecnologia ambiental;
- d. Biotecnologia industrial;
- e. Biotecnologia marinha;
- f. Biotecnologia genômica.

Destaca-se que a cooperação no âmbito do CABBIO tem como uma de suas estratégias incrementar a capacitação de recursos humanos para atuar no campo da biotecnologia, seja na academia ou na indústria, para a geração de produtos, processos e serviços, desenvolvendo tecnologias próprias, de forma a desonerar os processos produtivos e reduzir a dependência tecnológica. Ademais, espera-se que o CABBIO consolide seu importante papel na expansão do sistema de ciência, tecnologia e inovação no Brasil, por meio da implementação de importantes instrumentos de desenvolvimento da Biotecnologia e do País, em especial a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – ENCTI 2016-2022.

Assim, esta ação está em perfeita consonância com as atividades do CABBIO de formação e treinamento de recursos humanos na área de biotecnologia, bem como com as competências do CNPq de promover e fomentar a pesquisa científica e tecnológica e a capacitação de recursos humanos voltadas a questões de relevância econômica e social relacionadas às necessidades específicas de setores de importância nacional ou regional.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim
 Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim
 Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Conforme item 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR |
|------------|------------|
| Julho/2022 | 500.000,00 |

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| 33.90.20 | Não | 500.000,00 |

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data indicada na assinatura eletrônica

(Assinado eletronicamente)

EVALDO FERREIRA VILELA

Presidente

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data indicada na assinatura eletrônica

(Assinado eletronicamente)

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica - SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO FERREIRA VILELA (E)**, Usuário Externo, em 25/07/2022, às 18:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 02/08/2022, às 14:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10160665** e o código CRC **C730DB50**.

Referência: Processo nº 01245.004586/2022-95

SEI nº 10160665